

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

|             |            |
|-------------|------------|
| REUNIÃO N.º | 30/2025    |
| DATA        | 27/08/2025 |

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| PROPOSTA N.º    | 131/2025/PCA |
| DELIBERAÇÃO N.º | 131/2025     |

**ASSUNTO:** Procedimento concursal comum para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Operador de Estações Elevatórias) - Homologação da lista de graduação e ordenação dos candidatos.

1. Foi apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos a Informação Técnica N.º DRH-59/2025, de 22 de agosto, em anexo, objeto de despacho favorável do Sr. Diretor Delegado, referente a proposta de homologação da lista de graduação e ordenação final, no procedimento concursal para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Operador de Estações Elevatórias).
2. Este procedimento concursal foi iniciado por Deliberação n.º 03/2025, de 2 de janeiro, do Conselho de Administração, tendo sido foi divulgado por Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) em 22/01/2025, com o Código de Oferta OE202501/0670, e conforme Aviso (extrato) n.º 1826/2025/2, publicado no DRE n.º 14, 2ª Série, de 21 de janeiro, com vista ao recrutamento para admissão de um trabalhador para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Operador de Estações Elevatórias), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e constituição de reserva de recrutamento.
3. Terminados os trâmites processuais, o júri do procedimento concursal apresentou a Ata 6, com a lista de classificação e ordenação final (constante em anexo) para homologação pelo Conselho de Administração, nos termos e efeitos previstos no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
4. A presente deliberação será notificada a todos os candidatos, publicada no DRE, 2ª série, e disponibilizada na plataforma de recrutamento, na página da internet dos Serviços Municipalizados de Setúbal, em <https://sms-setubal.pt/>.

5. Propõe-se, ainda, que seja autorizado o início do processo de contratação dos candidatos aprovados, mediante as necessidades de serviço identificadas.

O Proponente

Carla Ribeiro

|                                     |                          |  |              |            |                        |
|-------------------------------------|--------------------------|--|--------------|------------|------------------------|
| APROVADA                            | REJEITADA                |  | Votos Contra | Abstenções | <u>2</u> Votos a Favor |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |              |            |                        |

PRESIDENTE

Carla Ribeiro

VOGAL

VOGAL

Assinado por: **João Fernandes Martins**  
Num. de Identificação: 04748207  
Data: 2025.08.27 12:01:27+01'00'

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º

DRH-59/2025

DATA

22.08.2025

DE

DRH – Diretora de Departamento

PARA

Sr. Diretor Delegado

ASSUNTO

**Procedimento concursal comum para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Operador de Estações Elevatórias) - Homologação da lista de graduação e ordenação dos candidatos**

Sr. Diretor Delegado,

1. Por Deliberação n.º 03/2025, de 2 de janeiro, do Conselho de Administração, foi iniciado procedimento concursal comum com vista ao recrutamento para admissão de 1 (um) trabalhador para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Operador de Estações Elevatórias), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e constituição de reserva de recrutamento.
2. Este procedimento foi divulgado por Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) em 22/01/2025, com o Código de Oferta OE202501/0670, e conforme Aviso (extrato) n.º 1826/2025/2, publicado no DRE n.º 14, 2ª Série, de 21 de janeiro, tendo sido instituída reserva de recrutamento, nos termos do ponto 4 do referido aviso publicado na BEP.
3. Terminada a tramitação processual e realizada a audiência prévia dos interessados, sem que tenha havido apresentação de qualquer pronúncia, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, apresenta-se a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, constante da Ata 6, para homologação pelo Conselho de Administração.
4. A deliberação de homologação será notificada a todos os candidatos, publicada no DRE, 2ª Série, e disponibilizada na plataforma de recrutamento, na página da internet dos Serviços Municipalizados de Setúbal, em <https://sms-setubal.pt/>.
5. Propõe-se, ainda, que seja autorizado o início do processo de contratação dos candidatos aprovados.

À consideração e apreciação superior

A Diretora de Departamento

Manuela Alves

| PARECER                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DESPACHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><i>Concordo</i><br/><i>A atribuição ao Sr. Presidente</i></p> <p>O Diretor Delegado<br/>dos Serviços Municipalizados de Setúbal<br/>(no uso da competência delegada de acordo com a<br/>Deliberação n.º 4/2023/CA de 05 de janeiro)</p> <p><i>Paulo Piteira</i><br/>Paulo Piteira<br/>26.8.2025</p> | <p><i>Dr. Paulo P. Ferreira</i><br/><i>de acordo. Preparar</i><br/><i>o ponto para RUCN.</i></p> <p>O Presidente do Conselho de Administração<br/>dos Serviços Municipalizados de Setúbal<br/>(no uso da competência delegada de acordo com a<br/>Deliberação do CA n.º 1/2022 de 19 de Outubro)</p> <p><i>Carlos Rabagal</i><br/>Carlos Rabagal</p> |





SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS  
DE SETÚBAL

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO N.º **01/2025**  
DATA **02/01/2025**

PROPOSTA N.º **03/2025/PCA**  
DELIBERAÇÃO N.º **03/2025**

**ASSUNTO:** Abertura de Procedimento Concursal para admissão de 1 Assistente Operacional (área funcional de Operador de Estações Elevatórias) por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e constituição de reserva de recrutamento

1. Foi apresentada, pelo Diretor Delegado, a informação DRH-48/2024, de 26 de dezembro, relativa ao recrutamento de trabalhadores para ocupação de posto de trabalho titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal destes Serviços.
2. A proposta visa colmatar necessidades de ajustamento e reforço das equipas operacionais, atendendo que se esgotou a reserva de recrutamento na respetiva carreira/categoria, e verificando-se a existência de vagas no Mapa de Pessoal dos SMS para 2025 aprovado por Deliberação n.º 071/2024/AM em 20.12.2024, sob Deliberação nº677/2024 de 28.11.2024 da CMS e Deliberação n.º 160/2024, de 21.11.2024, do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados.
3. Nestes termos, tenho a honra de propor ao Conselho de Administração que, no exercício da competência que lhe é cometida pelo n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, pela alínea c) do artigo 13º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e pela alínea j) do n.º 1 do artigo 6º do Regulamento de Organização dos SMS, aprove, nos exatos termos da informação DRH-46/2024 de 10 de dezembro, que consta em anexo, a abertura do procedimento concursal para Assistente Operacional (área funcional de Operador de Estações Elevatórias), bem como a composição dos respetivo júri.

O Proponente

Carlos Baboal

|                                     |                          |              |  |            |                 |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------|--|------------|-----------------|
| APROVADA                            | REJEITADA                | Votos Contra |  | Abstenções | 3 Votos a Favor |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |              |  |            |                 |

PRESIDENTE

Carlos Baboal

VOGAL

W. F. M. A. L.

VOGAL

Luís F. M. A. L.

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º

DRH-48/2024

DATA

26.12.2024

|         |                                                                                                                                   |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DE      | DRH – Manuela Alves                                                                                                               |
| PARA    | Sr. Diretor Delegado                                                                                                              |
| ASSUNTO | Procedimento concursal para a carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional de Operador de Estações Elevatórias) |

Sr. Diretor Delegado

Nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), os órgãos ou serviços elaboram, anualmente, o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades que se propõem desenvolver.

Por Deliberação n.º 071/2024/AM em 20.12.2024, sob Deliberação nº677/2024 de 28.11.2024 da CMS e Deliberação n.º 160/2024, de 21.11.2024, do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados foi aprovado o Mapa de Pessoal dos SMS de 2025.

O procedimento concursal aberto em 2023 para Assistente Operacional - área funcional de Operador de Estações Elevatórias se encontra extinto por inexistência de candidatos graduados em reserva de recrutamento.

#### Atendendo a que:

1 - Para o desenvolvimento das atividades previstas foram identificadas necessidades de ajustamentos e reforço dos serviços e das equipas operacionais, e tais necessidades não podem objetivamente ser satisfeitas por recurso a reservas de recrutamento constituídas no próprio organismo, na medida em que inexistem para determinadas áreas de atividade, e sendo certo que correspondem a necessidades permanentes e consubstanciam situações de imprescindibilidade de recrutamentos tendo em vista assegurar o cumprimento de obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas sem os quais, e do ponto de vista organizacional, ficariam seriamente comprometidas;

2 – O DL n.º 209/2009, de 03 de Setembro determina, no n.º 1 do artigo 4º e artigo 9º que, sendo insuficiente o número de trabalhadores em funções, o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo sempre que se pretenda promover o recrutamento de trabalhadores que não possuam uma relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado;

3 - Nos termos da legislação aplicável e no sentido de permitir, atendendo os princípios constitucionais da economia, eficácia e eficiência da gestão da administração pública, autorizar os recrutamentos, através dos correspondentes procedimentos concursais comuns destinados a abranger candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, nas condições previstas no artigo 30º, n.º 4, da LTFP, é condição necessária e essencial que, pelo Conselho de Administração, seja autorizado o correspondente procedimento concursal comum destinados à admissão de trabalhadores e correspondentes a necessidades de recrutamento para as carreiras, categorias e áreas funcionais para o desenvolvimento das atividades programadas;



**Propõe-se:**

Que, no âmbito do orçamento e Mapa de Pessoal aprovados, o Conselho de Administração aprove o **recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a efetuar através da abertura de procedimento concursal comum**, ao abrigo e nos termos dos artigos 30º, n.º 4, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e artigos 4º, n.º 1, e 9º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e do regime constante da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para ocupação de um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (área funcional de Operador de Estações Elevatórias), cuja caracterização funcional se encontra descrita no Mapa de Pessoal, e nos seguintes termos:

1. Abertura de procedimento Concursal para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (área funcional de Operador de Estações Elevatórias), a que corresponde a remuneração base mensal de € 821.83, posição 1, nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro.
2. Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 35º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, caso a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superiores ao dos postos de trabalho a ocupar, seja constituída uma reserva de recrutamento interna que será utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.
3. Nos termos do artigo 7º e para os efeitos previstos nos artigos 8º a 10º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a designação do seguinte júri:

**Presidente:**

Paulo Jorge Piteira Leão, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal

**Vogais efetivos:**

Maria Manuela Canastreiro Dias Alves, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos

Ana Alexandra Rupio Marques, Diretora do Departamento de Exploração

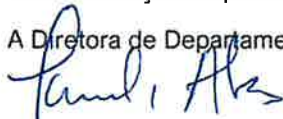
**Vogais Suplentes:**

João Manuel Martins Silveira, Chefe de Divisão de Operação e Manutenção do Departamento de Exploração

Mónica Alexandra da Silva Ferrão Rebelo, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos

À consideração e apreciação superior

A Diretora de Departamento



Manuela Alves

PARECER

*De acordo com o proposto.  
Ação do Presidente.*

DESPACHO

*Dr. Paulo P. Leão  
de acordo. Preparar  
para o C.A.*

O Diretor Delegado  
dos Serviços Municipalizados de Setúbal  
(no uso da competência delegada de acordo com a  
Deliberação n.º 4/2023/CA de 05 de janeiro)



Paulo Piteira

O Presidente do Conselho de Administração  
dos Serviços Municipalizados de Setúbal  
(no uso da competência delegada de acordo com a  
Deliberação do CA n.º 1/2022 de 19 de Outubro)



Carlos Rabçal

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)

Ofertas

[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Programa de incentivos ao interior](#)[Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(../../../../Default.aspx\)](#)

## Detalhe de Oferta de Emprego

[Caracterização da Oferta](#)[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)[VER TUDO ▼](#)**Código da Oferta:**

OE202501/0670

**Tipo Oferta:**

Procedimento Concursal Comum

**Estado:**

Ativa

**Nível Orgânico:**

Outros

**Órgão/Serviço:**

Serviços Municipalizados de Setúbal

**Vínculo:**

CTFP por tempo indeterminado

**Regime:**

Carreiras Gerais

**Carreira:**

Assistente Operacional

**Categoria:**

Assistente Operacional

**Grau de Complexidade:**

1

**Remuneração:**

Posição remuneratória de referência - posição 1 da categoria de Assistente Operacional.

**Suplemento Mensal:**

0,00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

Assegurar o funcionamento das instalações de captação e tratamento de águas de abastecimento e águas residuais; controlo do conjunto de informações de funcionamento do sistema e da rede; programação do funcionamento dos sistemas de bombagens, otimizando o consumo de energia; recolha e tratamento de dados de exploração. Assegurar a aferição e manutenção dos sistemas de cloragem e manter o bom estado geral das instalações de abastecimento de água e elevação de águas residuais.

| Local Trabalho                      | Nº Postos | Morada                       | Localidade | Código Postal   | Distrito | Concelho |
|-------------------------------------|-----------|------------------------------|------------|-----------------|----------|----------|
| Serviços Municipalizados de Setúbal | 1         | Avenida 5 de Outubro, nº 148 | Setúbal    | 2900309 SETÚBAL | Setúbal  | Setúbal  |

**Total Postos de Trabalho:**

1

**Quota para Portadores de Deficiência:**

0

**Observações:****Relação Jurídica Exigida:**

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :**

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Requisitos de Nacionalidade:**

Sim

**Habilitação Literária:**

4 anos de escolaridade (1º ciclo ensino básico)

**Admissão de candidatos não titulares da habilitação exigida:**

Não

**Outros Requisitos:****Envio de candidaturas para:**

Aceder à plataforma através do link: [recrutamento.sms-setubal.pt](https://recrutamento.sms-setubal.pt)

**Contatos:**

964569743

**Data Publicitação:**

2025-01-22

**Data Limite:**

2025-02-04

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

DRE n.º 14, 2ª Série, de 21/01/2025 - Aviso (extrato) n.º 1826/2025/2

**Descrição do Procedimento:**

Ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 30º, n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; artigos 4º, n.º 1, e 9º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; do regime constante da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, torna-se público que, por Deliberação n.º 03/2025, de 2 de janeiro, do Conselho de Administração, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da presente publicação, o procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com a seguinte referência:

Operador de Estações Elevatórias - 1 (um) posto de trabalho

1. Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se, designadamente, pelas disposições constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, na atual redação (doravante designada por LTFP), artigos 4º, n.º 1, e 9º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e do regime constante da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

2. Caracterização do posto de trabalho: Assegurar o funcionamento das instalações de captação e tratamento de águas de abastecimento e águas residuais; controlo do conjunto de informações de funcionamento do sistema e da rede; programação do funcionamento dos sistemas de bombagens, otimizando o consumo de energia; recolha e tratamento de dados de exploração. Assegurar a aferição e manutenção dos sistemas de cloragem e manter o bom estado geral das instalações de abastecimento de água e elevação de águas residuais.

3. Local de trabalho: O local de prestação de trabalho é nos Serviços Municipalizados de Setúbal, com área territorial de atividade do Município de Setúbal.

4. Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento e ocupação dos postos de trabalho referidos (três postos) e para constituição de reserva interna de recrutamento, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 35º da Portaria n.º 233/2022, 9 de setembro.

5. Âmbito do recrutamento: Considerando os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade municipal, o recrutamento é efetuado mediante concurso de natureza comum, aberto a candidatos com e sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.

6. Requisitos de admissão:

6.1. Requisitos gerais: Poderão candidatar-se indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas reúnam os seguintes requisitos definidos no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e que são os seguintes:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos de vínculo:

6.2.1. Para cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 30º da LTFP, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores detentores de vínculo de emprego público constituído por tempo indeterminado.

6.2.2. No entanto, na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, tendo em conta os princípios constitucionais de racionalização, de economia, de eficiência e de eficácia que devem presidir à atividade da administração pública, conforme deliberação n.º 25/2024, de 30 de janeiro, atento o disposto no n.º 4 do mesmo artigo e diploma, nos procedimentos concursais que venham a ser publicitados, o recrutamento efetua-se, sem prejuízo das preferências legais legalmente estabelecidas, pela seguinte ordem:

- a) Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável;
- c) Candidatos aprovados sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.

6.2.3. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal idênticos aos postos de trabalho para cujas atividades e consequente ocupação se publica o presente procedimento.

7. Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 38º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a posição 1 da categoria de Assistente Operacional.

8. Forma e prazo para a apresentação das candidaturas:

8.1. Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do correspondente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do artigo 12º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

8.2. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento, disponível através do link: [recrutamento.sms-setubal.pt](https://recrutamento.sms-setubal.pt), ou na área de recrutamento do sítio da internet dos Serviços Municipalizados de Setúbal, em [sms-setubal.pt](https://sms-setubal.pt).

Na formalização da candidatura, é obrigatória a anexação de cópias dos documentos comprovativos das declarações prestadas:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas e ministradas, onde conste a data de realização e duração das mesmas, sob pena de estas não serem consideradas pelo Júri do

concurso;

- Curriculum Vitae, no qual conste, além de outros elementos considerados necessários, a residência, o contacto telefónico, o endereço eletrónico e as habilitações literárias. Deverão constar, ainda, as funções que exerce e as exercidas anteriormente, com a indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, em particular, a relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho, com a indicação das entidades promotoras, as datas de realização e respetiva duração. Deve indicar a detenção de carta de condução e respetiva categoria.

8.3. Os candidatos já detentores de prévio vínculo de emprego público, para além dos documentos indicados no ponto anterior, devem ainda entregar:

i Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a carreira e categoria que detém, a antiguidade na carreira, categoria e na função pública, a posição remuneratória, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos dois biénios;

ii Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, da qual conste o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa e/ou ocupou anteriormente, o tempo de execução das atividades e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de valorização profissional, relativo ao posto de trabalho que por último ocupou.

8.4. Assiste ao Júri a faculdade de exigir, a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

8.6. O preenchimento incorreto do endereço eletrónico (e-mail) ou da morada por parte do candidato, será da sua inteira responsabilidade, podendo impossibilitar estes serviços de proceder às notificações nos termos da tramitação processual do procedimento concursal.

9. Métodos de Seleção: Nos termos do n.º 1 do artigo 36º da LTFP, conjugado com o artigo 17º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

Métodos obrigatórios:

- a) Prova de Conhecimentos (PC),
- b) Avaliação Psicológica (AP),

Métodos complementares

- c) Avaliação Curricular (AC),
- d) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36º da LTFP, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelos métodos obrigatórios, de acordo com o n.º 3 do mesmo artigo e diploma, os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação Curricular (AC),
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

9.1. Prova de Conhecimentos (PC): Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da correspondente função do posto de trabalho a ocupar.

A prova de conhecimento (PC), valorada de 0 a 20 valores, será constituída por uma componente teórica de realização individual, sem consulta, em suporte papel, com a duração de 30 minutos, tendo esta componente um peso de 30% no resultado da PC, bem como uma componente prática, constituída por tarefas ou de simulação, com a duração máxima de 30 minutos, tendo esta componente um peso de 70% no

resultado da PC.

Nesta prova serão avaliados os seguintes quatro parâmetros: a perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados. Cada parâmetro será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Conteúdos programáticos:

A componente teórica escrita da PC incide sobre os conhecimentos relativos à organização dos SMS, deveres do trabalhador (artigo 73º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), bem como em matéria de segurança no trabalho, obrigações, normas e regras gerais de segurança relativas à utilização de equipamento de proteção individual.

Bibliografia:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho
  - Formas, período experimental e inviabilidades (artigos 45º a 51º)
  - Direitos, deveres e garantias do trabalhador e empregador público (artigos 70º a 76ª)
  - Atividade, local de trabalho e carreira (artigos 79º a 83º)
  - Faltas (artigos 133º a 135º)
- Lei nº 102/2009 de 10 de setembro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho), republicada pela Lei nº 3/2014 de 28 de janeiro
  - Obrigações gerais do empregador e do trabalhador (artigos 15º e 17º)
- Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal (a consultar no site)

A componente prática da PC consistirá na reposição de hipoclorito num sistema de tratamento de água de abastecimento, registo manual de dados de operação e registo eletrónico desses dados, e identificação de normas de segurança no trabalho e utilização de equipamentos de proteção individual na realização das tarefas.

Durante a realização da Prova de Conhecimentos, não será permitida a consulta de qualquer legislação/bibliografia e não é autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado.

9.2. Avaliação Psicológica (AP): visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

9.3. Avaliação Curricular (AC): Visa avaliar e analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e/ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação do desempenho. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: habilitação académica ou curso equiparado, formação profissional, experiência profissional ( $AC=HA+FP+EP/3$ ).

Para os candidatos enquadrados no n.º 2 do artigo 36º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, será ainda ponderada a avaliação de desempenho ( $AC=HA+FP+EP+AD/4$ ).

Este fator será valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação das fórmulas indicadas e os seguintes critérios:

HA - Habilitações Académicas: os candidatos deverão ser detentores da escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, correspondente ao grau 1 de complexidade funcional, conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 86º da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional relevante.

- 4 anos de escolaridade - para os nascidos até 31-12-1966
- 6 anos de escolaridade - para os nascidos entre 1-1-1967 e 31-12-1980
- 9 anos de escolaridade - para os nascidos entre 1-1-1981 e 31-12-1994
- 12 anos de escolaridade - para os nascidos a partir de 1-1-1995

A avaliação será de acordo com os seguintes critérios:

- Escolaridade obrigatória - 16 valores
- Curso de formação profissional ou técnico profissional na área - 18 valores

FP - Formação Profissional: considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional detidas pelos trabalhadores relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções, realizadas na área específica do posto de trabalho:

Até 10 horas de formação - 10 valores  
11 a 20 horas de formação - 12 valores  
21 a 30 horas de formação - 14 valores  
31 a 40 horas de formação - 16 valores  
41 a 50 horas de formação - 18 valores  
+ de 50 horas de formação - 20 valores

Sempre que o documento comprovativo de determinada ação formativa não refira o número de horas, considerar-se-á o seguinte:

Um dia = 6 horas  
Uma semana = 30 horas  
Um mês = 120 horas

EP - Experiência Profissional: pondera o tempo de experiência profissional correspondente ao desenvolvimento e funções inerentes à profissão e/ou atividade integrada na categoria a contratar, bem como outras capacitações que se considerem adequadas, com avaliação da natureza e duração, a pontuação acumulável até 20 valores, considerando-se:

Até 2 anos - 12 valores  
De 2 a 3 anos - 14 valores  
De 4 a 5 anos - 16 valores  
De 6 a 10 anos - 18 valores  
Superior a 10 anos - 20 valores

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento e funções inerentes à profissão e/ou atividade integrada na categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado ou declarado sob compromisso de honra.

AD - Avaliação de Desempenho: em que se pondera a avaliação quantitativa obtida relativa ao último período, não superior a 4 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às dos postos de trabalho a ocupar. A classificação deste fator será a que resultar do produto da classificação quantitativa pelo fator 4.

No caso de candidato não possuir avaliação relativa ao período a considerar (últimos 4 anos), desde que o motivo não lhe seja diretamente imputável, o valor a ser considerado na fórmula, por cada ano, será de 11 valores.

9.4. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Este método consiste na aplicação de um conjunto de questões relacionadas com o perfil de competências de entre as que a seguir de discriminam:

- a) Conhecimentos e Experiência - Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades
- b) Trabalho de equipa e cooperação - Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.
- c) Realização e orientação para resultados - Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas
- d) Orientação para a Segurança - capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais
- e) Responsabilidade e compromisso com o serviço - Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável

Este método de seleção tem em vista uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato e será realizado por técnicos de gestão de recursos humanos, com formação para o efeito, e é avaliado segundo os níveis classificativos de Excelente, Muito Bom, Bom, Satisfaz bastante, Satisfaz, Suficiente, Fraco e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 18, 16, 14, 12, 10, 8 e 4 valores.

10. Ponderação para a valoração dos métodos de seleção: Nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 17º, do n.º 3 do artigo 18º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23º, todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com a provação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando a valoração até às centésimas.

Para os candidatos enquadrados no n.º 1 do artigo 36º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho:

$$\bullet \text{ OF} = (\text{PC} \times 40\%) + \text{Menção classificativa de Apto na AP} + (\text{AC} \times 30\%) + (\text{EAC} \times 30\%) / 3$$

Para os candidatos enquadrados no n.º 2 do artigo 36º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho:

$$\bullet \text{ OF} = (\text{AC} \times 40\%) + (\text{EAC} \times 60\%) / 2$$

Em que:

OF = Ordenação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

11. Utilização faseada dos métodos de seleção:

11.1. Estando em causa razões de celeridade, impõe-se a necessidade urgente de recrutamento, razão pela qual quando o número de candidatos seja de tal modo elevado, tornando-se impraticável a utilização de todos os métodos de seleção obrigatórios, declaro o presente procedimento urgente pelo que decorrerá através da utilização faseada dos métodos de seleção nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 19º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nos seguintes termos:

- a) Aplicação do primeiro método de seleção obrigatório a todos os candidatos admitidos;
- b) Aplicação do segundo método de seleção obrigatório e do método seguinte apenas a uma parte dos candidatos aprovados no método de seleção anterior, sendo os mesmos convocados por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, em função dos universos com a prioridade legal face à situação jurídico-funcional, até satisfação das necessidades tal como o previsto no artigo 19º da Portaria n.º

233/2022, de 9 de setembro;

c) Dispensa de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos.

11.2. Os métodos de seleção são aplicados pela ordem indicada sendo excluídos os candidatos que obtenham em cada um dos métodos uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de Não Apto e, bem assim, aqueles que não comparecerem a qualquer método de seleção para o qual tenham sido convocados, bem como aqueles que tenham sido dispensados da aplicação dos métodos de seleção na situação de utilização faseada dos mesmos.

11.3. Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata da reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.4. Em caso de igualdade de classificação entre candidatos, os critérios de preferência a adotar são os previstos no artigo 24º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e em caso de subsistir a igualdade, a melhor avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências.

11.5. Nos termos do n.º 5 do artigo 11º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos têm acesso às atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

11.6. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada nas instalações dos Serviços Municipalizados de Setúbal e disponibilizada na sua página eletrónica.

12. Constituição do Júri para todas as referências:

Presidente:

Paulo Jorge Piteira Leão, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal

Vogais efetivos:

Maria Manuela Canastreiro Dias Alves, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos

Ana Alexandra Rupio Marques, Diretora do Departamento de Exploração

Vogais suplentes:

João Manuel Martins Silveira, Chefe de Divisão de Operação e Manutenção do Departamento de Exploração

Mónica Alexandra da Silva Ferrão, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos

9. Quota de emprego: De acordo com o n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para os candidatos portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3º do referido diploma, o(a) candidato(a) com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 9/89, de 2 de maio, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Nos termos do supramencionado diploma, o(a) candidato(a) deve declarar no formulário de candidatura o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, juntando, para o efeito, o correspondente atestado multiuso.

14. Publicitação: O presente procedimento será publicitado na 2ª série do Diário da República, por extrato, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Setúbal (artigo 11º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro).

15. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração pública, enquanto entidade

empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16. Quaisquer esclarecimentos adicionais relativos a este procedimento concursal serão prestados, todos os dias úteis, das 09h30 às 17h00, pelo Serviço de Recursos Humanos, através do endereço [drh.recrutamento@sms-setubal.pt](mailto:drh.recrutamento@sms-setubal.pt).

17. Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:**

Deliberação n.º 03/2025, de 2 de janeiro, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

Alterar

---

◀ Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

⬆ Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

## Ofertas

---

[Pesquisar Oferta \(Oferta\\_Pesquisa\\_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa\\_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP\\_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

## Bolsa de Emprego Público

---

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

## Links Úteis

---

Oportunidades na UE

Eures (<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>)

EPSO ([https://epso.europa.eu/home\\_pt-pt](https://epso.europa.eu/home_pt-pt))

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<http://www.iefponline.iefp.pt>)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v5.0.0.0 de 2024-11-25 @ 265

---

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL****Aviso (extrato) n.º 1826/2025/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador da carreira e categoria de assistente operacional — operador de estações elevatórias.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com a alínea a) do n.º 1 e com o n.º 4, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por Deliberação n.º 03/2025, de 2 de janeiro, do Conselho de Administração, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar da data da publicitação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), Procedimento Concursal Comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e constituição de Reserva de Recrutamento, visando a ocupação de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal dos SMS, na carreira de Assistente Operacional, para a seguinte área:

Operador de Estações Elevatórias — 1 posto de trabalho.

1 — Caracterização do posto de trabalho: nos termos do mapa de pessoal em vigor e as constantes no anexo referido no artigo 88.º da LTFP — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, descrita na íntegra no respetivo aviso integral.

2 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória.

3 — A publicação integral contendo a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do Júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas constam de oferta publicada integralmente na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) — a ocorrer após publicação do presente aviso no *Diário da República* — e na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Setúbal, em <https://sms-setubal.pt>.

13 de janeiro de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração, Carlos Rabaçal.

318566638

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO E CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – OPERADOR DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS**

**ATA 6**

**Classificação e Lista de Ordenação Final dos Candidatos**

No dia 31 de julho 2025, reuniu o Júri do procedimento concursal acima identificado, constituído por Maria Manuela Canastreiro Dias Alves, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em substituição do Presidente, João Manuel Martins Silveira, Chefe de Divisão de Operação e Manutenção do Departamento de Exploração, e Mónica Alexandra da Silva Ferrão, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos, conforme deliberação n.º 03/2025, de 2 de janeiro, do Conselho de Administração, proceder à avaliação e ordenação final dos candidatos, conforme previsto no artigo 23º da Portaria n.º 233/2022, atendendo às avaliações obtidas nos vários métodos de seleção. Assim:

**1 – Prova de Conhecimentos**

Lista de candidatos aprovados e não aprovados no método de seleção Prova de Conhecimentos, realizada no dia 16 de maio de 2025.

| Nome dos Candidatos                       | Prova de Conhecimentos |
|-------------------------------------------|------------------------|
| André Filipe Correia Dias                 | 16,70                  |
| António José Alves Farola                 | 14,80                  |
| Bruno André Pereira Salgueiro             | 17,90                  |
| Fernando Miguel Nunes de Oliveira Paulino | 14,30                  |
| Helder Miguel dos Mártires Mira Augusto   | 16,10                  |
| Jaime Manuel Almeida da Cruz              | 12,80                  |
| João Francisco Valente Correia            | 15,70                  |
| João Miguel Ramos Sousa                   | 15,20                  |
| Luís Alexandre Monchique Pereira          | 11,40                  |
| Pedro Miguel Ferreira Rosa                | 11,60                  |
| Rafael Couceiro Melo                      | 11,00                  |
| Ricardo Manuel Silva Pina Tavira          | 11,10                  |
| António Joaquim Martins Lopes             | Não aprovado/a         |
| Antônio José Neves Amoroso                | Não aprovado/a         |
| Carlos Emanuel dos Santos Trindade        | Não aprovado/a         |
| Carlos Manuel Aldegalega Pereira          | Não aprovado/a         |
| Cristian Tamaian Traian                   | Não aprovado/a         |
| Fábio Fernando Carvalho Rosa              | Não aprovado/a         |
| Hélio Alexandre Lopes Caracol             | Não aprovado/a         |
| Lúcia Alexandra Gomes Semedo              | Não aprovado/a         |
| Miguel Ângelo Miroso Viegas da Conceição  | Não aprovado/a         |
| Miguel Ângelo Rosa Raposo                 | Não aprovado/a         |
| Miguel Jorge Silvino                      | Não aprovado/a         |
| Paulo Roberto Martins Ferreira            | Não aprovado/a         |
| Rafael Mota Macau                         | Não aprovado/a         |

*f.*  
*Miki*

## 2 – Avaliação Psicológica

Lista de candidatos aprovados no método de seleção Avaliação Psicológica realizada no dia 8 de julho de 2025.

| Nome dos Candidatos                     | Avaliação Psicológica |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| André Filipe Correia Dias               | Apto                  |
| Bruno André Pereira Salgueiro           | Apto                  |
| Helder Miguel dos Mártires Mira Augusto | Apto                  |
| João Francisco Valente Correia          | Apto                  |
| João Miguel Ramos Sousa                 | Apto                  |

## 3 – Lista de Ordenação Final

Lista de ordenação final dos candidatos, após ponderação nos métodos de seleção de Entrevista de Avaliação de Competências, realizada no dia 30 de julho de 2025, e Avaliação Curricular.

| Nome dos Candidatos           | Prova de Conhecimentos | Avaliação Psicológica | Entrevista de Avaliação de Competências | Avaliação Curricular | Nota final | Ordenação final |
|-------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|----------------------|------------|-----------------|
| Bruno André Pereira Salgueiro | 17,90                  | Apto                  | 16,00                                   | 12,67                | 15,76      | 1º              |
| André Filipe Correia Dias     | 16,70                  | Apto                  | 16,00                                   | 12,67                | 15,28      | 2º              |

## 4 - Reserva de Recrutamento, nos termos artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro

O procedimento visa a constituição de reserva de recrutamento pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, nos termos do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, atendendo que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados relativamente aos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva interna de recrutamento, relativamente aos candidatos infra identificados.

| Nome dos Candidatos                     | Prova de Conhecimentos | Avaliação Psicológica |
|-----------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Helder Miguel dos Mártires Mira Augusto | 16,10                  | Apto                  |
| João Francisco Valente Correia          | 15,70                  | Apto                  |
| João Miguel Ramos Sousa                 | 15,20                  | Apto                  |

**5 - Reserva de Recrutamento, para os efeitos previstos no artigo 19º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro**

Constam da reserva de recrutamento, para efeitos do artigo 19º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos infra indicados, que serão convocados de forma faseada para aplicação do segundo método de seleção e seguintes, de acordo com as necessidades de serviço.

| Nome dos Candidatos                       | Prova de Conhecimentos |
|-------------------------------------------|------------------------|
| António José Alves Farola                 | 14,80                  |
| Fernando Miguel Nunes de Oliveira Paulino | 14,30                  |
| Jaime Manuel Almeida da Cruz              | 12,80                  |
| Pedro Miguel Ferreira Rosa                | 11,60                  |
| Luís Alexandre Monchique Pereira          | 11,40                  |
| Ricardo Manuel Silva Pina Távira          | 11,10                  |
| Rafael Couceiro Melo                      | 11,00                  |

**6 -** Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 25º da Portaria, a presente Ata será disponibilizada, para efeitos de audiência dos interessados e pelo período de 10 dias úteis após a sua divulgação. Após audiência de interessados, a lista de ordenação final será submetida a homologação pelo dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pela realização do procedimento concursal.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, tendo-se lavrado a presente Ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do Júri, depois de achada conforme.

O Júri,

O 1º Vogal Efetivo,



O 1º Vogal Suplente,



O 2º Vogal Suplente,



Informação sobre HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO